



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 540/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com os setores competentes da Administração Municipal, viabilize de uma forma mais prática e automática a evolução funcional dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador verificou que diversos funcionários por desconhecimento ou esquecimento deixam de requerer a evolução funcional a que têm direito, fazendo isto muito tempo depois. Como é um direito adquirido, entendo que o mesmo deveria ser concedido automaticamente aos servidores. Assim, sugiro que a Secretaria de Administração, demais secretarias e Departamento Pessoal se organizem no sentido de concederem automaticamente a referida evolução funcional, sem a burocracia que há atualmente, onde o servidor precisa requerer pessoalmente o direito que já é dele. Por ser justo e de direito, subscrevo com os demais.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.